# FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|---|
| **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**<br><br>**Unidade Gestora do RPPS:**<br>Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS<br><br>**CNPJ:** 21.997.934/0001-10 | **Nº / ANO: 085/2022**<br><br>Data: 16/09/2022 |
| **VALOR (R$):** 1.000.000,00 (um milhão de reais) | **Dispositivo da Resolução do CMN:**<br>Resolução 4.963/2021, Art. 7°, Inciso III, a. |

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação em Fundo da Caixa Econômica Federal FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO.
Movimentação visando estratégia para atingimento de objetivos.

**Características dos ativos:**

CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO:
FI de Renda Fixa- Índice de referência CDI
Resolução 4.963/2021, Art. 7°, Inciso III, a.

| Representante da Unidade Gestora: | Gestor/autorizador: | Responsável pela liquidação da operação: |
|---|---|---|
| Ana Paula Ahlert Severino<br>Presidente do Conselho Adm do RPPS<br>CPF: 007.270.980-47 | Carine Elisa Mallmann<br>Gestora Financeira<br>CPF: 009.185.190-47<br>CPA-10 Anbima Val. 26/04/2024 | Carine Elisa Mallmann<br>Gestora Financeira<br>CPF: 009.185.190-47<br>CPA-10 Anbima Val. 26/04/2024 |